



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.  
CAMPUS CONFRESA**

Edital Simplificado N°. **006/2017** –  
para seleção de estagiários a fim de  
atuarem no Campus Confresa do  
Instituto Federal de Mato Grosso

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – Campus CONFRESA, Rafael de Araújo Lira, nomeado pela Portaria/IFMT n° 1635, publicada no D.O.U em 26 de Junho de 2015, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei 11.788 de 25/09/2008, torna público o Edital para disciplinar os procedimentos na seleção de estagiários, estabelecendo as regras e funcionamento, conforme disposições a seguir:

## **1. HABILITAÇÃO EXIGIDA**

### **1.1 NÍVEL MÉDIO**

1.1 Poderão se inscrever no processo, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

- 1.1.1 Estar matriculado em Cursos de Nível Médio e Técnico;
- 1.1.2 Esteja matriculado no mínimo no 2º ano do seu curso;
- 1.1.3 Ter idade mínima de 16 anos;
- 1.1.4 Possuir os conhecimentos descritos no Quadro 2, 3 e/ou 4 constantes neste Edital;
- 1.1.5 Ter disponibilidade de horário para cumprir 20 horas e/ou 30 horas semanais de estágio no Campus Confresa do IFMT, situado na Av. Vilmar Fernandes n.º 300 – Bairro Santa Luzia, Confresa/MT.

### **1.2. NÍVEL SUPERIOR**

1.2 Poderão se inscrever no processo, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

- 1.2.1 Estar matriculado em Cursos de Nível Superior;
- 1.2.2 Esteja matriculado no mínimo no 2º ano ou no 3º semestre do seu curso;
- 1.2.3 Ter idade mínima de 18 anos;
- 1.2.4 Possuir os conhecimentos descritos no Quadro 2,5 e/ou 6 constantes neste Edital;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.**  
**CAMPUS CONFRESA**

1.2.5 Ter disponibilidade de horário para cumprir 30 horas semanais de estágio no Campus Confresa do IFMT, situado na Av. Vilmar Fernandes n.º 300 – Bairro Santa Luzia, Confresa/MT.

**Quadro 1. Nível, carga horária e local de lotação e nº de vagas.**

Nível	Carga Horária	Período	Vagas		Total de Vagas	
			AC*	PCD**		
Médio	Técnico em Informática	20h-semanal	Vespertino	2	0	2
	Regular	30h semanal	Diurno	2	1	3
Superior		30h semanal	Diurno e /ou Noturno	2	1	3

**\*AC: Ampla concorrência.**

**\*\*PCD: Pessoas com Deficiência.**

**OBS.:** Os candidatos aprovados e não convocados integrarão um banco reserva, pelo tempo previsto por este edital para a duração do estágio, podendo ser convidados a assumir a vaga não preenchida, desde que o perfil seja compatível com a necessidade do setor.

**Quadro 2. Perfil e aptidões desejáveis para desenvolver estágio no Campus Confresa do IFMT.**

ITEM	Perfil, conhecimento e aptidões desejáveis
1	Ser dinâmico e proativo, que saiba trabalhar em grupo, compartilhar e buscar conhecimento.
2	Possuir conhecimentos de redação de textos oficiais.
3	Possuir conhecimento sobre as atividades na área pretendida.
4	Possuir conhecimentos básicos de informática (digitalizar documentos, utilização de correio eletrônico, editores de texto, Planilhas eletrônicas, PowerPoint)
5	Ter conhecimento na área de desenvolvimento interpessoal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.**  
**CAMPUS CONFRESA**

**Quadro 3. Descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário de Nível Médio.**

ITEM	Atividades a serem desenvolvidas
1	Recepcionar as pessoas no IFMT/ <i>Campus</i> Confresa;
2	Colaborar na redação oficial e digitação, encaminhamento e arquivo de documentos em geral;
3	Auxiliar / Cooperar no atendimento telefônico prestando informações;
4	Organizar e localizar arquivos físicos e digitalizados;
5	Conferir documentos
6	Auxiliar na elaboração de formulários, gráficos, planilhas, fluxogramas e demais instrumentos organizacionais;
7	Receber e respeitar orientações sobre ética, responsabilidade social e princípios constitucionais aplicados à atividade pública;

**Quadro 4. Descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário de nível médio técnico em informática.**

ITEM	Atividades a serem desenvolvidas
1	Atender, organizar e orientar os alunos em suas atividades no laboratório de informática;
2	Auxiliar no desenvolvimento e operações de sistemas, aplicações e interfaces gráficas.
3	Auxiliar na montagem de estruturas de banco de dados.
4	Auxiliar nas projeções, implantações e realizar manutenção de sistemas e aplicações.
5	Selecionar programas de aplicação a partir da avaliação das necessidades do usuário.
6	Prover sistemas de rotinas de segurança lógica.
7	Auxiliar nas atividades de: montar, instalar, configurar e utilizar computadores
8	Interligar sistemas de computadores.
9	Atender as demandas técnicas de informática dos departamentos, quando necessário.
10	Instalar, configurar e utilizar softwares.

**Quadro 5. Descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário de Nível Superior.**

ITEM	Atividades a serem desenvolvidas
1	Recepcionar e atender o público no IFMT/ <i>Campus</i> Confresa;
2	Colaborar na redação, digitação, encaminhamento e arquivo de documentos em geral;
3	Atender o público por meio telefônico e prestar informações solicitadas;
4	Editar arquivos em vários formatos nos sistemas Linux e Windows;
5	Conferir documentos institucionais internos e externos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.**  
**CAMPUS CONFRESA**

6	Levantar e tabular dados para composição de relatórios;
7	Auxiliar na revisão de procedimentos e processos como: elaboração de planilhas, registro de informação, análise de documentos, conferência de cálculos, etc.;
8	Auxiliar na elaboração de formulários, gráficos, planilhas, fluxogramas e demais instrumentos organizacionais;
9	Ler e compreender as regras de trabalho referente à fiscalização de contratos administrativos;
10	Receber e respeitar orientações sobre ética, responsabilidade social e princípios constitucionais aplicados à atividade pública;
11	Utilizar e cuidar dos recursos tecnológicos disponíveis no setor;
12	Atender as demandas do setor ao qual está lotado, como: entrega e controle de equipamentos e controle de materiais de consumo.
13	Participar e auxiliar na execução de projetos de ensino, pesquisa e extensão.

**Quadro 6. Descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário de Nível Superior de outra instituição de ensino superior.**

ITEM	Atividades a serem desenvolvidas
1	Auxiliar no Atendimento ao Público em Geral, seja via e-mail, telefone ou pessoalmente.
2	Colaborar na redação e digitação, encaminhamento e arquivo de documentos em geral.
3	Levantamento e tabulação de dados para composição de relatórios
4	Auxiliar na revisão de procedimentos e processos como: elaboração de planilhas, registro de informação, análise de documentos, conferência de cálculos, etc.;
5	Auxiliar na elaboração de formulários, gráficos, planilhas, fluxogramas e demais instrumentos organizacionais;
6	Receber e respeitar orientações sobre ética, responsabilidade social e princípios constitucionais aplicados à atividade pública;
7	Auxiliar nos preenchimento e atualização dos sistemas utilizados pela Secretaria Geral de Documentação escolar;
8	Auxiliar nas atividades de competência da Secretaria Geral de Documentação Escolar.

1.3 O estágio terá duração de um ano, podendo ser prorrogado até o limite de 02 (dois) anos, de acordo com o interesse do CONCEDENTE do estágio, desde que o estudante esteja devidamente matriculado e com frequência regular.

## **2. REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO**

2.1 O estagiário fará jus a:

- I. Bolsa de estágio;
- II. Auxílio-transporte;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.**  
**CAMPUS CONFRESA**

- III. Seguro contra acidentes pessoais;
- IV. Recesso remunerado de 30 (trinta) dias anuais, a ser gozado nas férias escolares de acordo com o calendário letivo do IFMT – *campus* Confresa, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 1(um) ano, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra por período inferior.

**2.2** O estagiário de nível médio, receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa auxílio no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) para carga horária de 30h/semana e R\$ 203,00 (duzentos e noventa reais) para carga horária de 20h/semana, e receberá auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

**2.3** O estagiário de nível superior, receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa auxílio no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), e receberá auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

### **3. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

**3.1** O candidato deverá efetivar sua inscrição na Secretaria do Gabinete do IFMT – *Campus* Confresa, situada na Av. Vilmar Fernandes n.º 300 – Bairro Santa Luzia, Confresa/MT, das 08h às 11h e das 14h às 17h, no período de 03/04/2017 à 07/04/2017.

### **4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

**4.1** No ato da inscrição, o candidato deverá protocolar os seguintes documentos:

- 4.1.1 Currículo simplificado, com comprovação de todas as atividades descritas no mesmo.
- 4.1.2 Cópia de documentos pessoais (RG, CPF e TÍTULO DE ELEITOR). A apresentação da Certidão de RESERVISTA/DISPENSA DE INCORPORAÇÃO é obrigatória para candidatos do sexo masculino.
- 4.1.3 Comprovante de matrícula e atestado de notas/rendimento escolar, em um dos cursos determinados.
- 4.1.4 Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível no Anexo I
- 4.1.5 Número de Agência bancária e conta corrente para recebimento da bolsa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.  
CAMPUS CONFRESA**

4.1.6 Para os candidatos menores de idade, declaração de autorização dos pais.

## **5. DA RESPONSABILIDADE**

**5.1** Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no Curriculum, não podendo omiti-las ou falseá-las sob pena de cancelamento de participar do certame, além de outras punições na forma da lei.

**5.2** Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do Curriculum, e que não forem devidamente comprovadas.

## **6. DA SELEÇÃO**

**6.1** A seleção será realizada através da análise de Curriculum seguido de entrevista agendada para o dia 17 e 18/04/2017, no mesmo endereço da entrega dos currículos, das 14h às 18h, obedecendo à ordem de chegada dos candidatos.

6.1.1 A análise do currículo e a entrevista possuirão caráter classificatório e serão realizadas por Comissão designada para este fim.

6.1.2 Os critérios de pontuação do curriculum e da entrevista constam nos Anexos II e III, sendo o valor máximo de cada um 100 (cem) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados no currículo seja superior.

## **7. DO RESULTADO**

7.1 A nota final será obtida através da média aritmética dos resultados do curriculum e da entrevista, conforme pontuações discriminadas no anexo II e III.

7.2 Será desclassificado o candidato que obtiver média inferior a 50 pontos.

7.3 O resultado do processo seletivo será divulgado no site do Campus Confresa – [www.cfs.ifmt.edu.br](http://www.cfs.ifmt.edu.br), a partir de 19/04/2017.

## **8. DO INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO:**

**8.1** O início das atividades será de acordo com o interesse da Instituição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.  
CAMPUS CONFRESA**

**8.2** O estágio terá duração de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período, mediante avaliação de desempenho do estagiário, realizada pelo responsável do setor de lotação do estagiário.

**8.3** O estagiário poderá ser desligado, a qualquer época, por interesse da Administração, através de comunicação escrita contendo os motivos.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

**9.2** O estagiário não faz jus a outros benefícios, tais como auxílio alimentação, auxílio saúde, conforme disposto na legislação vigente.

**9.3** A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante com o IFMT/*Campus* Confresa.

**9.4** Deverá ser firmado um Termo de Compromisso entre as partes envolvidas – estudante, instituição de ensino, a qual o estagiário estiver vinculado – e o IFMT/*Campus* Confresa.

**9.5** Este edital de seleção terá validade de 1 (um) ano, podendo ser renovado por igual período de acordo com interesse da administração.

**9.6** Caberá a Direção Geral resolver os casos omissos a este edital.

**9.7** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

## **10. CRONOGRAMA DE EVENTOS**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
<b>Publicação do Edital</b>	27/03/2017
<b>Período de Inscrição</b>	03/04/2017 a 07/04/2017
<b>Publicação das inscrições deferidas</b>	10/04/2017
<b>Seleção/Entrevista</b>	17 e 18/04/2017
<b>Divulgação do Resultado</b>	19/04/2017

Confresa/MT, 27

27/03/2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.  
CAMPUS CONFRESA

**Rafael de Araújo Lira**  
Diretor Geral  
IFMT – *campus* Confresa

**ANEXO I**

Ficha de Inscrição

<b>EDITAL N.º 006/2017 /DG-Campus Confresa</b>		
<b>Nome do Candidato:</b>		
<b>Período disponível:</b>	<input type="checkbox"/> Matutino	<input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno
<b>Nível:</b>	<input type="checkbox"/> Ensino Médio <input type="checkbox"/> Ensino Médio Técnico em Informática - <input type="checkbox"/> Ensino Superior	
<b>Curso:</b>	<b>Período:</b>	
<b>Identidade (RG):</b>	<b>Órgão Emissor:</b>	<b>CPF:</b>
<b>Endereço:</b>		
<b>E-mail:</b>		
<b>Telefones:</b>		
<b>Para Uso da Coordenação de Gestão de Pessoas:</b>	<input type="checkbox"/> Cópia do RG <input type="checkbox"/> Currículo <input type="checkbox"/> Cópia do CPF <input type="checkbox"/> Comprovante de matrícula <input type="checkbox"/> Cópia do Título de Eleitor <input type="checkbox"/> Atestado de notas/rendimento <input type="checkbox"/> Certificado de reservista (sexo masculino) <input type="checkbox"/> Comprovante de Conta Bancária.	

Confresa/MT, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.  
CAMPUS CONFRESA

ANEXO II

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_.

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE**

ITEM	Parâmetro	Pontuação*	Quantidade máxima	Pontuação Obtida
1	Participação em eventos acadêmicos.	2 pontos/evento	5	
2	Organização de eventos sociais, técnicos, científicos e culturais.	2 pontos/evento	5	
3	Cursos capacitação na área de atuação do estágio	10 pontos/curso	2	
4	Cursos capacitação demais áreas	5 pontos/curso	2	
5	Atividade de monitoria, acompanhada de certificado ou declaração.	10 pontos/semestre	2	
6	Estágios comprovados por certificado ou declaração (mínimo 80h).	5 pontos/estágio	2	
7	Experiência profissional	10 pontos/ano	2	
TOTAL				

\*A pontuação máxima a ser considerada é de 100 pontos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.  
CAMPUS CONFRESA**

**ANEXO III**

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA**

**Nome do Candidato:** \_\_\_\_\_

Critérios	Análise Quantitativa				
	Insuficiente (4)	Razoável (8)	Satisfatório (12)	Bom (16)	Excelente (20)
Conhecimento de habilidades específicas da área do estágio					
Habilidades cognitivas					
Habilidades Comunicação.					
Interesse na instituição/área.					
Conhecimento técnico/prática					